



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 64 - GOIÂNIA - GO, QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2011

#### 2ª INSTÂNCIA

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 029/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1207/2011,

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz RENATO HIENDELMAYER para participar de reunião da Comissão Multidisciplinar de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMTIC, nos dias 14 e 15 de abril de 2011, autorizando o seu deslocamento no percurso Posse/Goiânia/Posse, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transporte.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de abril de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 031/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Administração Pública Federal deve obedecer, entre outros, ao princípio fundamental da delegação de competência, utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, consoante disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando as dificuldades de ordem técnica enfrentadas atualmente pela CAIXA para emitir certificados digitais, inclusive para o Diretor-Geral e Vice-Presidente deste Tribunal,

Considerando que a Identidade Digital é necessária para a homologação dos certames licitatórios na modalidade de pregão, na forma eletrônica,

E considerando, por fim, que urge dar prosseguimento aos processos administrativos que se encontram sobrestados, aguardando homologação de licitações dessa espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência à servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente Jurídico Auxiliar da Diretoria-Geral, para homologar o resultado do seguinte procedimento licitatório, na modalidade de pregão, na forma eletrônica: PE 008/2011.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria cabe pedido de reconsideração à autoridade delegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 21 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 034/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Administração Pública Federal deve obedecer, entre outros, ao princípio fundamental da delegação de competência, utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, consoante disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, bem como nos artigos 11 e seguintes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

Considerando as dificuldades de ordem técnica enfrentadas atualmente pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para emitir certificados digitais, inclusive para o Diretor-Geral e o Vice-Presidente deste Tribunal,

Considerando que a Identidade Digital é necessária para a homologação dos certames licitatórios na modalidade de pregão, na forma eletrônica,

E considerando, por fim, que urge dar prosseguimento aos processos administrativos que se encontram sobrestados, aguardando homologação de licitações dessa espécie,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCELO MARQUES DE MATOS, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional, para, excepcionalmente, decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão; adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e homologar o resultado dos seguintes procedimentos licitatórios realizados na modalidade de pregão, na forma eletrônica: PE 007/2011, PE 010/2011-SRP, PE 066/2010-SRP, PE 067/2010-SRP, PE 061/2010-SRP, PE 065/2010, PE 005/2011-SRP, PE 012/2011-SRP, PE 058/2010-SRP, PE 057/2010-SRP, PE 063/2010, PE 048/2010, PE 011/2011-SRP, PE 004/2011-SRP e PE 006/2011-SRP.

Art. 2º Dos atos praticados com fundamento no artigo 1º desta portaria cabe pedido de reconsideração à autoridade delegada. Mantida a decisão, o interessado poderá recorrer à autoridade delegante, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de março de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 145/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo nº 911/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o servidor PAULO CÉSAR SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor em epígrafe da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 28 de março de 2011.

Art. 3º Considerar designado o servidor nomeado no art. 1º para responder pelo respectivo cargo em comissão, a partir de 28 de março de 2011, até a data de sua efetiva posse.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de abril de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 146/2011**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 911/2011,

**R E S O L V E:**

Revogar, a partir de 28 de março de 2011, a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 027/2011, a qual designou o servidor HUGO TIMO NETO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, removido para esta Corte, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Mineiros.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 13 de abril de 2011.  
Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente

**DIRETORIA-GERAL**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 057/2011**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1199/2011,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Afrânio Honorato Pinheiro, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, e Crebilon de Araújo Rocha Filho, Chefe do Núcleo de Engenharia, para acompanhar o andamento da reforma que está sendo executada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no dia 14 de abril de 2011, autorizando seus deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de abril de 2011.  
Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

**ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.it.jus.br](http://www.it.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.it.jus.br/dejt/>.**